



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

ATA DE REUNIÃO DE
ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOS MUNICÍPIOS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONDOESTE

No dia 04 dias do mês de dezembro de 2013, às 10 horas, estiveram presentes no Auditório do Sanear, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Dra. Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO A, o Mediador da Meta e Coordenador da Região Dr. Delano de Oliveira Bersan, a técnica do CAO A, Eva Evangelista de Jesus, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelos Técnicos Anderson Soares Ferrari e Deisy Pereira Paulo; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Dr. Mauro Esteves, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo. Aberta a reunião, foi



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

destacada pela Dra. Isabela e pelo Sr. Anderson a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como, ressaltada a importância do programa de software de acompanhamento dos TCA's ambientais. Ato contínuo, o Assessor Jurídico da AMUNES Sr. Mauro Estevam passou à exposição do programa de acompanhamento. **Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de Afonso Cláudio: Cláusulas do TCA 01:** 1. O Município providenciou a elaboração do TR através do CONDOESTE. 2. O Município é quem realiza o recolhimento de RSU, existem dois caminhões compactadores e não existe caminhão para a coleta seletiva. Quem atualouve a previamente faz o recolhimento do material são os catadores, por meio de carro próprio. O município deve informar se houve a previsão orçamentária no PPA para implementação da política. 3. Em relação ao PEA foram formalizadas três equipes (uma equipe alunos do curso técnico em meio ambiente, dos agentes de saúde, dos agentes de endemia). As equipes passam de casa em casa e explicam um panfleto (já realizam o recolhimento do óleo). Também estão agendadas reuniões escolres, de bairro e nas igrejas. 4. A coleta seletiva será realizada por meio de PEVs e atualmente quem faz o



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

recolhimento são os catadores. O município foi orientado a ele mesmo proceder ao recolhimento, por caminhão próprio, destinando o material aos catadores. 6. Quanto à formalização dos catadores foram feitas algumas reuniões para sensibilizá-los acerca da importância de associarem-se. O município foi orientado a apresentar formalmente essas reuniões. O município atualmente conta com 12 catadores. 7. A área utilizada foi doada pela prefeitura (80 m²), existe uma prensa. O município já identificou uma nova área com aproximadamente 2500m²; o município apresentou pedido junto à FUNASA objetivando a aquisição de novos equipamentos. 8. A comissão foi indicada mas não foi formalizada. 9. Não foi aberto o procedimento administrativo mas o município foi orientado a abrir um procedimento específico. 10. O município incluiu no site da prefeitura os TCAs mas os incluiu na página do meio ambiente, sendo orientado a abrir na página principal.

CLAÚSULAS TCA 02:1. Os caminhões de coleta estão licenciados. O município firmou um contrato emergencial em relação à destinação de RSS. No tocante ao recolhimento de RSU a licitação está prevista para o dia 13 de dezembro para a abertura das propostas. O edital trabalhou com o binômio quilômetros e toneladas. Nessa licitação estão previstos o fornecimento das caixas estacionárias e da lonagem.



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Quanto à EPT a área está em fase de licenciamento. O projeto de cobertura da EPT está pronto, que contempla a impermeabilização do piso, o sistema de drenagem de chorume, caixa coletora. 2. O Município é o proprietário da área, mas não providenciou sua averbação, em função disso foi orientado a encaminhar a solicitação de averbação no prazo de 30 dias. 3. Foi instalada a placa informativa. 4. A área já é cerca e possui guarita com vigilância e portão. 5. A célula possui dreno de gases. As células inativas possuem sistema de drenagem de águas pluviais. Quanto à célula em atividade possui caixas secas. 6. As vias de acesso estão limpas. 7. A destinação de RSS foi contratada emergencialmente Empresa Florestal e destina para a Marca Ambiental; 8. A comissão foi constituída mas não foi formalizada. O município foi orientado a formalizá-la e abrir procedimento administrativos distintos em relação a cada um dos TCAs, em 10 dias. **Seguiu-se a apresentação do Município de Baixo Guandu: Cláusulas do TCA 01:** 1. O TR é o do CONDOESTE e o plano será contratado pelo CONDOESTE junto à UFES. 2. O município terceiriza a coleta de RSU. O contrato originalmente não contemplava as disposições da lei 12.305/10, contudo foi feito um aditivo de modo a que as cláusulas do TCA pudesse adequar o contrato de RSU. Para o



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

novo edital (o contrato expira em junho de 2014), o município foi orientado a que contemple percentuais de progressividade no recolhimento e recolhimento diferenciado. A empresa já possui condições de disponibilizar um caminhão de coleta seletiva. 3. No tocante ao PEA (programa de educação ambiental) o programa está documentado e contempla planejamento cronológico de desenvolvimento. Veicula dois projetos, foram feitas oficinas com a rede de ensino. A secretaria de educação está incluindo no projeto político-pedagógico a educação ambiental. 4. O procedimento licitatório está em tramitação e está prevista a aquisição de 12 PEVs. O bairro inicial será o centro. A partir de março a empresa já inicia o recolhimento segregado. 4. O Município conta hoje com 20 catadores, já tendo sido realizadas algumas reuniões. Os catadores foram inseridos no CadÚnico. Os catadores percebem renda menor que meio salário mínimo. O Município vem cogitando da alternativa de implantar o PSA como forma de complementação de renda. A Secretaria de Assistência Social e de Desenvolvimento vem prestando assistência para a formalização dos catadores. 5. Existe galpão, balança, prensa, rampa, baias de separação, refeitório, vestiário, no entanto, atualmente uma empresa presta o serviço de triagem. O



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Município foi orientado a rescindir com a empresa e destinar o espaço para a Associação de Catadores. **A previsão de formalização da Associação é de 90 dias, devendo em 100 dias o Município destinar a usina de triagem aos catadores.**6. A Comissão de Acompanhamento está constituída. 7. Os procedimentos administrativos foram abertos. 8. Foram incluídos os TCA'S na página da Secretária do Meio Ambiente, **sendo o Município orientado a incluí-los na página principal do site da Prefeitura.** **CLÁUSULAS DO TCA 02:** 1. O Município optou pela alínea "c" do item 3.1. O Município formalizou o pedido junto a ANAC em 07/10/13. O Município tem uma agenda na ANAC em janeiro/2014. O Município já apresentou o estudo de ocupação volumétrica da célula que será aberta no IEMA. 2. **O Município deverá corrigir o Decreto 4.738/2012, inserindo nele a real finalidade da desapropriação, que consiste na abertura de célula para destinação final.** 3. O Município pretende adquirir a área para destinação final no primeiro semestre de 2014. 4. O Município possui a planta de situação georreferenciada, no entanto, não foi apresentada formalmente, **devendo ser apresentada e anexada ao sistema de acompanhamento no prazo de 5 dias.** 5. Quanto ai item 3.2.2. e



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

3.2.3, será cobrado no primeiro semestre de 2014 em função do ajuizamento da ação de desapropriação. 6. A placa foi instalada; a área está devidamente cercada com guarita. 7. **O Município abriu canaletas ao redor da célula em funcionamento, mas não foi juntada fotografias no sistema de acompanhamento, devendo o Município juntar no sistema de acompanhamento no prazo de 5 dias. Quanto ao sistema de gases, ele foi implantado nas células desativadas,mas não na célula em atividade, devendo o Município implantar esse sistema nessa célula em 60 dias.** 8. As vias de acesso foram limpas. 9. Quanto à disposição dos pneus, o Município disponibilizou um espaço para isso. O Município foi orientado a encaminhar laudo instruído com documentos fotográficos informando os casos de dengue na cidade nos anos de 2012 e 2013. 10. Os resíduos sólidos de saúde são encaminhados ao SANEAR, pois o consórcio adquiriu a Autoclave. **Apresentação do MUNICÍPIO DE ITARANA: CLÁUSULAS DO TCA 01:** 1. O Termo de Referência é o do CONDOESTE. 2. O recolhimento de resíduos é feito pelo Município. **O Município ainda não conta com caminhão de coleta seletiva, devendo o Município informar se há previsão orçamentária no PPA.** 3. O Município apresentou o pré- projeto do PEA, sendo



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

orientado a apresentar no prazo de 30 dias programa contendo o objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, resultados pretendidos e cronograma físico e financeiro de implementação do PEA. 4. Quanto a coleta seletiva, ainda não existe, entretanto, já foi confeccionada uma cartilha traçando uma pré- conscientização de que será implantada a coleta seletiva na cidade, **devendo o Município implantar a coleta seletiva a partir de março/2014.** Já existe certa conscientização dos moradores do bairro Centro. 5. O bairro Centro conta com 4.500 habitantes, e estão sendo previstos 5 PEV's. 6. **O Município deverá apresentar Plano de sensibilização de potenciais catadores, identificando quantas pessoas estão cadastradas no cadastro de vulnerabilidade do Município, quais as ações vão ser desenvolvidas no intuito de sensibilizar essa população no entorno das vantagens da condição de catador, inclusive com calendário no prazo de 30 dias. O Município também deverá providenciar medidas no sentido de encaminhar o material reciclável para as Associações de Catador dos Municípios próximos.** 7. **O Município deverá apresentar em abril/2014 o volume do material recolhido.** 8. A Comissão foi constituída e formalizada. 9. Os procedimentos administrativos foram



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

abertos. 10. Foram incluídos os TCA's no site da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS DO TCA 02: 1. Os resíduos são recolhidos e transportados para a AMBITEC. Os coletores também são de propriedade da empresa. **O Município deverá apresentar em 10 dias as licenças da destinação final. Quanto aos carros da Prefeitura, o Município deverá apresentar as licenças em 30 dias.**

2. O Município só recebe Classe II, a rampa está em fase de conclusão, o piso foi impermeabilizado, consta do projeto o sistema de drenagem de chorume, as caixas coletoras e a cobertura. A conclusão da obra está prevista para daqui a 15 dias. As caixas estacionárias estão lonadas. 3. O Município deverá apresentar em 5 dias a planta de situação georreferenciada. 4. **O Município é o proprietário da área, devendo apresentar o pedido de averbação no Cartório de Registro de Imóveis em 10 dias.** 5. A placa foi instalada. 6. A área foi cercada e instalado o portão. 7. Foi implantado o sistema de drenagem de águas pluviais e colocadas as caixas secas. 8. A manutenção das vias de acesso foi realizada. 9. As empresas fazem o recolhimento dos pneus. 10. Os resíduos de saúde são encaminhados para o SANEAR.

Apresentação do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ:

Cláusulas do TCA 01: A comissão está toda presente. 1.0 Município



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

firmou parceria com a UFES para a elaboração do Termo de Referência distinto daquele elaborado pelo CONDOESTE. O Município foi orientado a apresentar o TR no CAO A e a inseri-lo no sistema da AMUNES. 2. A coleta de RSU é do município. Não possuem caminhão de coleta seletiva, mas a existe previsão de aquisição de dois caminhões compactadores pela SEDURB no prazo de 1 mês. Em ocorrendo isso, o Município transferirá um caminhão próprio para a coleta seletiva. Já tem previsão no PPA de aquisição de dois caminhões de coleta seletiva. A partir de janeiro o pedido de aquisição será formalizado. 3. O PEA já está sendo elaborado, o Município tem buscado parceira com a FARESE, cujos alunos estão obrigados a horas de estágio e por isso, o Município tem tentado viabilizar que essas horas sejam realizadas em torno da conscientização da coleta seletiva "porta a porta". O Município pretende entregar o PEA no prazo. 4. A coleta porta a porta será realizada no bairro Centro. O Município pretende fazer mobilização através da rádio e das reuniões regulares previstas no PEA. Está prevista a aquisição de 6 PEV's, que serão dispostos no Centro. 5. A Associação de Catadores não foi formalizada. Foram cadastrados 2 catadores no CadÚnico. O Município foi orientado a encaminhar os seus resíduos para o Município de Santa



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Teresa. 6. O projeto já foi elaborado, possuem espaço para o galpão e já há licença ambiental do local. O projeto já contempla os equipamentos, inclusive para a reciclagem de entulhos. 7. A Comissão de Acompanhamento foi constituída e formalizada. 8. Os procedimentos administrativos foram abertos, um para cada TCA. 9. O Município inseriu o link na página principal do site da Prefeitura.

CLÁUSULAS DO TCA 02: 1. A EPT só recebe resíduos Classe II; não se presta a área como destinação final, que é destinado para Cariacica a termo licenciado; o solo está impermeabilizado; o local é coberto; as caixas estacionárias já estão lonados; existe sistema de drenagem de chorume e caixas coletoras. 2. O Município entende que a segunda coordenada geográfica contida na fl. 4 não se qualifica como área contaminada, uma vez que era apenas destinada a entulhos da construção civil. **O Município foi orientado a atravessar uma petição no órgão ambiental estadual a fim de rever a identificação dessa área.** 3. A planta de situação georreferenciada foi apresentada. 4. A área é de propriedade do Município e foi devidamente averbada. 5. A placa foi instalada; no local existe guarita, cancela e cercamento. 6. Foi instalado o sistema de gases e o de drenagem de águas pluviais. 7. As vias de acesso estão limpas. 8. Os



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

RSS é encaminhado para o SANEAR. **O Município foi orientado a regularizar a questão da cobrança pelo recolhimento deste material.** 9. Em relação aos pneus, o Município fez um trabalho de conscientização com todos aqueles que comercializam e os comerciantes atualmente pagam pela aquisição do pneu (aproximadamente R\$ 15,00). **Apresentação do MUNICÍPIO DE COLATINA: Cláusulas do TCA 01:** A Comissão está presente 1. O TR está sendo contratado pelo CONDOESTE; 2. O Município é licenciador. Já existe previsão legal para necessidade do PGRSU, exceto no que tange a LS. 3. Parte da coleta é feita pelo Município, e a outra parte, leia-se a coleta dos resíduos sólidos urbanos, é feito por empresa contratada (Colatina Diesel), cujo contrato é valido até o próximo ano. O lixo seco também é recolhido por outra empresa contratada, sendo que este contrato foi renovado em outubro deste ano para até outubro/2014. 4. O Município apresentou o PEA. O Município implantou a coleta seletiva desde 2010, principalmente no Centro, tendo essa coleta sido estendida para os demais bairros. O processo de conscientização da população para a coleta seletiva será reforçado no ano de 2014. O foco do programa "porta a porta" é no Centro, sendo que todos os dias à noite, o caminhão passa em todas as ruas para



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

recolher o material. Isso foi estendido para São Silvano de 3 meses para cá. O Município já faz o recolhimento de garrafas pets e conta com o "cata treco". Em 2014, pretende implantar o recolhimento do óleo de cozinha. 5. O Município conta com 70 PEV's já instalados; e possuem mapa identificando os locais desses PEV'S no Município. 6. O Município possui Associação de Catadores formalmente constituída, todavia, esta não funciona na prática porquanto não possui nenhum associado. A empresa contratada pelo Município para fazer a coleta dos resíduos conta com a mão-de-obra de catadores, que foram contratados por esta, sendo que eles percebem cerca de 1 salário mínimo mensais e mais insalubridade. Essa empresa conta com galpão e material próprio. Eles pretendem instalar uma empresa de vassouras e outra de sabão para utilizar a mão de obra da Associação de Catadores que se vier a ser constituída. **O Município foi orientado à, até o final do contrato com essas empresas, implantar a Associação/Cooperativa de Catadores, iniciando os trabalhos com o óleo recolhido.** 7. O Município receberá da SEBURB dois caminhões de coleta seletiva. 8. O Município apresentou planilha identificado o que será adquirido com a verba do PRD. 9. A Comissão de Acompanhamento foi constituída e formalizada. **O Município**



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

deverá encaminhar ao Promotor de Justiça natural a agenda de

reuniões dessa Comissão. 10. Os procedimentos administrativos

foram abertos, um para cada TCA. 11. Os TCA's foram instalados no

site da Prefeitura. O Município foi orientado a alterar o logotipo

constante no site para o padrão do programa de resíduos sólido.

CLÁUSULAS DO TCA 02: 1. A célula do CETREU foi projetada em 1998

e licenciada em 2001. O Município está atendendo as condicionantes

impostas na L.A.R. O aterro tem vida útil de aproximadamente 33

anos, sendo que ele já foi utilizado por 13 anos. Caso os Municípios do

CONDOESTE destinem os seus resíduos para cá, a vida útil do aterro

cai para 25 anos. Para que isso se torne operacional, a SEDURB

declarou uma área próxima à célula atual como sendo de utilidade

pública. 2. A área do CETREU conta com galpão, balança etc. 3. Foi

apresentado o estudo de viabilidade do aterro sanitário. 4. O estudo de

viabilização do maciço nas circunstâncias atuais já foi protocolado no

IEMA há aproximadamente 15 dias. 5. O chorume é coletado pela

empresa contratada SUL AMBIENTAL, todavia, o Município está

estudando uma forma de tratamento. 6. Foi apresentada a planta de

situação georreferenciada das área atual e da área desativada. 7. Como

cumprimento de uma das condicionantes da L.A.R, o Município



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

apresentou a limpeza das canaletas. 8. Quanto a algumas sucatas de carros apreendidos pelo Estado que se encontravam no aterro, estes iriam ser encaminhados para uma área próximo ao presídio, todavia, por fim, somente um ficou neste local, e os demais retornaram para o aterro, porquanto houve a intervenção do MP que impediu que todos os carros fossem depositados lá. O Município ressaltou que essa sucata de veículo que foi depositado próximo ao presídio será retirado. No CETREU também haviam carcaças de veículos do Município, sendo que somente dois ainda estão no local, eis que os demais foram vendidos em leilão. O DETRAN deverá ser acionado para a retirado dos veículos do Estado dispostos inadequadamente no local de destinação dos resíduos sólidos. 9. **O Município deverá apresentar a anuência do COMAR junto ao Promotor de Justiça natural.** 9. O Município é o proprietário da área. 10. O Município solicitou há poucos dias, o pedido de averbação da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis. 11. O Município não tem informações acerca de disposição irregular de resíduos no antigo lixão do Maria das Graças, tendo em vista que a área está isolada. 12. A placas foram devidamente instaladas, tanto no antigo lixão quanto no CETREU. 13. O CETREU conta com cercamento, guarita com vigilância armada por 24 horas e portão. A área da antiga



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

célula também foi cercada. 14. O Município tem sistema de drenagem de águas pluviais implantado, com caixas secas, manilhamento e redutor de velocidade, sendo que promovem a limpeza dessas caixas com periodicidade de 90 dias. Também contam com sistema de gases. 15. O material inerte é retirado da lateral dos taludes e depois é utilizado para o recobrimento dos resíduos. 16. Não possuem catadores no CETREU. 17. Os setores atacadista e varejista do Município fizeram um galpão para o depósito dos pneus. Vale ressaltar que a área foi cedida pelo Município. **O Município deverá instar esses setores para que eles disponibilizem o local para o depósito dos pneus, ou então, que cobre a locação do espaço onde foi edificado o galpão.** 18. Os resíduos de saúde são encaminhados para a AutoClav. O próprio Município licenciou a AutoClav por delegação do CONSEMA. **O Município deverá apresentar essa delegação do CONSEMA ao Promotor de Justiça Natural.** 19. O Município cedeu uma área no CETREU para a implantação do posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, **devendo notificar o setor responsável por este posto para organizá-lo. Apresentação do MUNICÍPIO DE SANTA TERESA: Cláusulas do TCA 01:** 1. O Termo de Referência está sendo contratado pelo CONDOESTE, todavia, a ata



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

não foi inserida no sistema de acompanhamento. 2. O Município realiza o recolhimento, por recursos próprios, dos resíduos sólidos. O transporte é feito por empresa contratada. E a destinação final era feita no SANEAR até 29 de novembro. Não contam com caminhões da coleta seletiva, mas há possibilidade de aquisição por meio de emenda parlamentar ou pela SEDURB. **O Município deverá formalizar os pedidos no prazo de 20 dias.** 3. O PEA foi elaborado, tendo sido priorizado a divulgação “porta a porta” através de parceria com a Secretaria de Saúde para a disponibilização de agentes de saúde, bem como com as instituições de ensino IFES e ESFA, para a disponibilização dos alunos. Eles utilizarão as rádios e carros de som para conscientizar a população da necessidade da coleta seletiva; confeccionarão imãs com o cronograma das coletas e a distinção entre lixo seco, úmido e etc. 4. **O Município ainda não implantou a coleta seletiva porta a porta, devendo implantá-la até março/2014.** 5. O Município possui 4 PEV's que podem ser direcionados para o bairro Centro, cuja população é de 2.000 a 2.500 pessoas. 6. Já existe uma Cooperativa de Catadores, tendo sido formalizada em 2008 com 21 cooperados. Atualmente, conta com apenas 10 cooperados. O Município repassa cerca de R\$ 8.500,00 para essa Cooperativa. A



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Prefeitura arca com as despesas de manutenção do galpão de triagem. Todos os cooperados usam EPI's. Existe um gerente, contratado pela Prefeitura, que fica a disposição da Cooperativa. A Cooperativa tem um contrato de prestação de serviços com a Prefeitura, que finda até o final deste mês e o Município receia que não consigam renovar esse contrato, eis que a Cooperativa possui dívidas. **O Município deverá criar um mecanismo para corrigir a zona de acomodação dos atuais cooperados, por exemplo, condicionando o repasse ao alcance de metas.** Todos estão cadastrados no CADÚNICO. 7. A Comissão está formalizada e constituída. 8. Os procedimentos administrativos foram abertos. 9. Foi incluído o link dos TCA's no site da Prefeitura. **CLÁUSULAS DO TCA 02:** 1. Os caminhões coletores possuem licença de transporte e destinação. 2. O Município não formalizou o contrato de transporte e destinação final e nem construiu a Usina de Transbordo. 3. O Município não apresentou as plantas de situação georreferenciada. **O Município deverá apresentar a planta referente a primeira coordenada geográfica em 45 dias e, em 10 dias, o protocolo do pedido de revisão das áreas.** 4. O Município não é proprietário de nenhuma das áreas, **devendo em 10 dias apresentar a declaração de que o proprietário desses**



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

terrenos anuí com as intervenções na área para a sua recuperação. 5. Não foi inserida a placa na primeira área. **O Município deverá instalar essa placa no prazo de 45 dias.** 6. Houve a construção de um muro na primeira coordenada geográfica; há portão de acesso. 7. As vias de acesso estão limpas. **Apresentação do MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ: Cláusulas do TCA 01:** 1. Em relação ao Termo de Referência é o apresentado pelo CONDOESTE. 2. O Município faz o recolhimento de RSU e é destinado para Colatina. Ainda não possuem o caminhão de coleta seletiva. Irão adotar o sistema de dias diferentes para o recolhimento do lixo, acoplando nos caminhões compactadores engates para o recolhimento do material reciclável. Foi previsto no PPA o orçamento para o cumprimento das cláusulas pactuadas. Os engates serão adquiridos no início do próximo ano. 3. O PEA está em processo de elaboração, devendo apresentar o cronograma físico e financeiro. O Município já vem cumprindo parte dos projetos. E pretendem entregar o PEA dentro do prazo estabelecido. 4. O "porta a porta" será implantado no bairro Centro por meio dos agentes de saúde, que já fizeram curso de educação ambiental e já estão qualificados para tratar da coleta seletiva. A coleta seletiva será formalizada em março/2014. 5. O



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Município não possui Associação de Catadores, nem mesmo catadores e tão pouco catadores inseridos no CadÚnico. A proposta é destinar para o Município de Santa Teresa. Entretanto, deverão fazer o levantamento das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. 6. Os procedimentos administrativos foram abertos. 7. O link dos TCA's foi inserido no site da Prefeitura. 8. A Comissão de Acompanhamento foi formalizada e constituída. **CLÁUSULAS DO TCA 02:** 1. A destinação final é feita para o SANEAR, conforme contrato apresentado. A coleta é noturna e é guardada no caminhão compactador e no dia seguinte é encaminhado para Colatina. 2. As plantas de situação georreferenciadas foram apresentadas e o sistema foi alimentado. 3. O Município não é o proprietário das duas áreas, sendo que a área vinha sendo objeto de inventário, que finalizou essa semana e foi declarada de propriedade de quatro irmãos. **O Município fará a comprovação da declaração dos proprietários da área em 20 dias.** 4. **O Município não realizou averbação da área, devendo apresentar o protocolo do pedido de averbação no prazo de 30 dias.** 5. As placas foram instaladas; houve o cercamento das duas áreas, sendo que a do lixão tem guarita também. 6. Os pneus descartados pelo Município são todos reaproveitados e os do comércio



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

são vendidos para uma empresa de recauchutagem. **7. Na próxima reunião, o Município deverá apresentar a cobrança de RSS. Apresentação do MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA: CLÁUSULAS DO TCA 01:** 1. O termo de referência é o apresentado pelo CONDOESTE. 2. O Município faz o recolhimento de resíduos sólidos urbanos, contando com caminhão compactador e um outro tipo carroceria que será utilizado na coleta seletiva. 3. O PEA está em fase de elaboração, e será apresentado no prazo. 4. O “porta a porta” no bairro Centro ainda não foi estudado. **O Município foi orientado a, em fevereiro estar com os caminhões da coleta seletiva devidamente identificados, ainda em fevereiro iniciar a capacitação do corpo docente da rede municipal de ensino e dos agentes de saúde em torno da coleta seletiva a fim de que em março já seja iniciada a mobilização porta a porta da sociedade em torno da coleta seletiva.** 5. Em janeiro o Município deverá dar início ao procedimento para aquisição de quantos PEV's forem necessários para a cobertura da área. 6. O Município não conta com Associação de Catadores formalizada, sendo que 4 pessoas já manifestaram interesse em fazer parte dessa Associação. Todas elas estão incluídas em situação de vulnerabilidade. Já foi identificada uma



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

área para a construção do galpão de triagem e compostagem. O Município foi orientado a permanecer com as ações de mobilização de modo a identificar novos interessados. 7. Os equipamentos serão adquiridos com recurso da ADERES, devendo o Município apresentar o projeto e o protocolona ADERES. 8. Foi realizado somente um procedimento para os dois TCA's. O Município foi orientado a desmembrar esse procedimento em dois, um para cada TCA. 9. A Comissão de Acompanhamento foi construída, mas ainda não foi formalizada, **devendo providenciar essa formalização em 10 dias.**

10. O Município inseriu o link dos TCA's no site da Prefeitura.

CLÁUSULAS DO TCA 02: 1. O Município informou que pediu prorrogação do prazo para o cumprimento da cláusula 3.1, **tendo sido orientado a procurar o Promotor de Justiça Natural para tanto.**

Informou ainda que o Município, essa semana, finalizar a contratação de um profissional para a apresentação do estudo de ocupação volumétrica. 2. O Município apresentou a declaração do proprietário anuindo com as intervenções na área, todavia, deverá providenciar o registro desta. 3. O Município apresentou a averbação da área contaminada no Cartório de Registro de Imóveis. 4. A placa foi instalada; a área está cercada; não possui guarita, todavia, a área não a



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

exige; existe também portão. 5. O Município está providenciando o sistema de gases e de drenagem de águas pluviais, salientando que irá entregar no prazo pactuado. 6. As vias de acesso foram todas limpas. 7. Os pneus são destinados pelas próprias oficinas. 8. O Município contratou a AMBITEC para a destinação dos resíduos sólidos. 9. As licenças dos caminhões ainda serão providenciadas. **Apresentação do MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU. CLÁUSULAS DO TCA 01:** 1. O Termo de Referência foi o apresentado pelo CONDOESTE. 2. O recolhimento é realizado pelo próprio Município. 3. O Município não conta com o caminhão específico de coleta seletiva, todavia, o Município já conta com um carro que será adaptado para a coleta seletiva, inclusive com a identificação do programa, até janeiro de 2014. 4. O PEA está em elaboração. O Município foi orientado a confeccionar o projeto físico e financeiro e inseri-lo no sistema. 5. A coleta seletiva porta a porta será implantada com a sensibilização da população por meio de programas na rádio, da Associação de Moradores. **O Município foi orientado a, em fevereiro estar com os caminhões da coleta seletiva devidamente identificados, ainda em fevereiro iniciar a capacitação do corpo docente da rede municipal de ensino e dos agentes de saúde em torno da coleta seletiva a fim de que em**



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

março já seja iniciada a mobilização porta a porta da sociedade em torno da coleta seletiva. 6. O Município já reuniu sete potenciais catadores para implantar a Cooperativa dos Catadores. Houveram reuniões, a Ata de fundação foi aprovada e o estatuto social confeccionado, tendo sido levado ao Cartório do local para o registro. O Município foi orientado a alimentar o sistema com as atas das reuniões, e a auxiliar as pessoas para enveredar possíveis parceiros para a compra de material. 7. O Município possui galpão, esteira, uma bancada, um triturador, prensa e balança. 8. Os procedimentos foram abertos. 9. A Comissão foi constituída, mas ainda não foi formalizada. **10. O Município irá inserir o link no site da Prefeitura em 10 dias, e neste mesmo prazo, irá alimentar o sistema de acompanhamento. CLÁUSULAS DO TCA 02:** 1. Foi feito o contrato de destinação dos resíduos com a AMBITEC. **Deverá apresentar as licenças dos caminhões em 10 dias.** 2. A EPT ainda não foi construída, entretanto, o Município está dentro do prazo para a adequação da EPT, tendo sido orientado, de início, a confeccionar a rampa. 3. **O Município não possui a planta de situação georreferenciada, devendo apresentá-la até 31 de janeiro.** 4. A área é de propriedade do Município. 5. A averbação da área não foi



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

providenciada, **devendo o Município apresentar o protocolo de pedido de averbação até 31 de janeiro.** 6. A placa foi instalada. A área é cercada e com cancela. 7. O sistema de gases já existe. Já foram instaladas as caixas secas. Não foi implantado o sistema de drenagem de águas pluviais. **O Município foi orientado a atravessar um pedido no IEMA sobre a necessidade de cumprimento dessa cláusula, leia-se a implantação do sistema de drenagem.** E em seguida, ao Promotor de Justiça natural informando acerca do pedido. 8. As vias de acesso estão limpas. 9. Não possuem problema com a destinação inadequada de pneus. 10. Os RSS é encaminhado para o SANEAR. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.